

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

27 de novembro de 2024

PRESENTES: Em 27 de novembro de 2024, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Flávio Luiz Seixas, Leandro Augusto Frata Fernandes, Ricardo Leiderman, Troy Costa Kohwalter, Vanessa Braganholo Murta e o representante discente Magaywer Moreira de Paiva. Participaram também da reunião Gabriel Campos Silva (Administrador do IC) e Helio Augusto Garcia de Andrade (Assistente em Administração do IC).

ASSUNTOS:

1. Informe

O Coordenador informou que se iniciou em 11/11/2024 e termina em 09/12/2024 o período de inscrições dos candidatos ao mestrado e ao doutorado do PGC para início em 2025.1.

2. Composição de Banca

Deferida a banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado de Nilson Mori Lazzarin, formada pelos pesquisadores José Viterbo Filho, Flavia Cristina Bernardini, Carlos Eduardo Pantoja (CEFET/RJ), Jaime Simão Sichman (USP) e Jomi Fred Hübner (UFSC).

3. Requerimento de Alunos

Deferido o pedido do mestrando Diogo Ledermann Firmino Pinto, orientado pelo professor André Maués Brabo Pereira e coorientado pelo professor Ricardo Leiderman, com anuência de todos os envolvidos, para passar a ser coorientado também pelo professor Pedro Cortez Fetter Lopes.

4. Pedidos de Credenciamento de Estágio Pós-Doutoral no PGC

Referendada a aprovação *ad referendum* pelo Coordenador do Programa, em 06/11/2024, do pedido do recém-doutor Julio César Huarachi Soto para o seu credenciamento como pesquisador em estágio pós-doutoral no PGC, durante o período de 06/11/2024 a 31/10/2025, sob a supervisão da professora Débora Christina Muchaluat Saade.

5. Comissão Permanente de Seleção do Mestrado

O Colegiado aprovou a substituição, apenas no próximo processo de seleção, do Prof. Anselmo Antunes Montenegro pelo Prof. Luiz André Portes Paes Leme na composição da Comissão Permanente de Avaliação de Mestrado do PGC que avalia os candidatos no processo de seleção para ingresso no primeiro semestre de cada ano. A comissão, no próximo processo de seleção, fica formada então pelos professores Flavia Cristina Bernardini, Flávio Luiz Seixas, Leandro Santiago de Araújo, Luis Antonio Brasil Kowada e Luiz André Portes Paes Leme.

6. Resultado da Seleção para Bolsa MAI/CNPq

A comissão estabelecida para seleção de candidatos a uma bolsa MAI/CNPq indicou, entre os dois inscritos, o aluno de mestrado João Vítor Pigozzo Quintã para receber a bolsa vinculada ao projeto da empresa “7 Consulting”, com base na avaliação do currículo e histórico dos candidatos. O Colegiado aprovou a indicação.

7. Edital de Seleção para Bolsa de Pós-Doutorado PIPD

O Colegiado aprovou o Edital de Seleção para Bolsa de Pós-Doutorado no escopo do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES. O Edital encontra-se anexado a esta ata.

8. Edital de Seleção para Bolsa de Doutorado Sanduíche PDSE

O Colegiado aprovou o Edital Interno de Seleção para Bolsa de Doutorado Sanduíche no escopo do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES. O Edital encontra-se anexado a esta ata.

9. Comissão de Seleção para Bolsa de Doutorado Sanduíche PDSE

O Colegiado aprovou a comissão formada pelos professores Fábio Protti, Débora Christina Muchalut Saade e Simone de Lima Martins, sob a presidência do primeiro professor, para realizar a seleção interna ao PGC de candidatos a receber uma bolsa de doutorado sanduíche no escopo do PDSE da CAPES, de acordo com o que estabelece o Edital aprovado no item 8 deste reunião.

10. Assuntos Gerais

A última reunião ordinária de 2024 do Colegiado ficou agendada para 18 de dezembro às 14h.

Nada mais havendo a tratar, às 14h30 foi encerrada a reunião.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Instituto de Computação
Pós-Graduação em Computação

secretaria.pos@ic.uff.br
<https://www.ic.uff.br/pos-graduacao/>

EDITAL PGC-PIPD

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece as Portarias CAPES N° 26/282, de 4 de setembro de 2024, e N° 307, de 24 de setembro de 2024, referentes ao Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a uma bolsa para estágio pós-doutoral no PGC, na forma do presente edital.

I. Inscrições

A documentação que compõem a inscrição, definida no Item II deste edital, deve ser enviada para secretaria.pos@ic.uff.br. Em caso de dúvidas, o candidato deve enviar mensagem para este mesmo endereço.

Período para Inscrição: de 02/12/2024 a 18/12/2024

II. Documentação

- I. **Projeto de pesquisa** a ser desenvolvido no PGC, sob a supervisão de um professor credenciado no PGC. O projeto deve estar assinado pelo candidato e pelo professor supervisor do projeto;
- II. **Currículo Lattes** atualizado do candidato;
- III. **Cópia frente e verso do diploma de doutorado ou certificado de conclusão do doutorado** do candidato, emitido oficialmente pela instituição onde o título foi obtido;
- IV. **Histórico escolar de doutorado** do candidato, emitido oficialmente pela instituição onde o título foi obtido.

III. Sobre a Bolsa de Pós-Doutorado

O PGC, por ser um programa avaliado com nota 6 pela CAPES, terá direito a 1 (uma) bolsa de pós-doutorado. O valor da bolsa é de R\$5.200,00 e sua duração será de 12 meses. A modalidade de trabalho será presencial nas dependências do PGC, ou presencial no grupo de trabalho estrangeiro caso o plano de trabalho preveja estágio no exterior como parte do estágio pós-doutoral. O acúmulo da bolsa de pós-doutorado com outros rendimentos poderá ocorrer de acordo com o que estabelece a Portaria da CAPES No 133, de 10 de julho de 2023.

IV. Requisitos para a Candidatura

O candidato deve ser brasileiro e possuir o título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema da CAPES.

V. Seleção

Não serão aceitas candidaturas com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não esteja de acordo com o estabelecido no Item II deste edital.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido por uma comissão composta por 3 (três) professores, designada pelo Colegiado do PGC com essa finalidade específica.

A comissão de seleção deverá levar em consideração na avaliação dos candidatos os seguintes elementos: (i) projeto de pesquisa, (ii) desempenho acadêmico, considerando o histórico escolar, e (iii) produção científica, considerando o currículo Lattes.

VI. Resultado

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 20/01/2025 no sítio <https://www.ic.uff.br/resultados-de-selecoes/>.

VII. Recurso

Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados à Coordenação do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a secretaria.pos@ic.uff.br.

Período para Recurso: 21 e 22/01/2025

Resultado dos Recursos: 31/01/2025

VIII. Calendário do Edital

Inscrições: 02/12/2024 a 18/12/2024

Resultado: 20/01/2025

Interposição de Recursos: 21 e 22/01/2025

Resultado dos Recursos: 31/01/2025

Niterói, 27 de novembro de 2024.



Prof. Alexandre Plastino de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Instituto de Computação
Pós-Graduação em Computação

secretaria.pos@ic.uff.br
<https://www.ic.uff.br/pos-graduacao/>

EDITAL INTERNO PGC-PDSE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece o Edital N° 26/2024 da CAPES, referente ao Programa Institucional do Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção interna de candidatos a serem indicados pelo PGC ao PDSE, na forma do presente edital.

I. Inscrições

A documentação que compõem a inscrição, definida no Item II deste edital, deve ser enviada para secretaria.pos@ic.uff.br.

Período para Inscrição: de 02/12/2024 a 18/12/2024

II. Documentação

- I. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- II. **Currículo Lattes** atualizado;
- III. **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital da CAPES;
- V. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital da CAPES;
- VI. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital da CAPES;

- VII. **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
- VIII. **Histórico escolar** do candidato atualizado, emitido pelo PGC.

Referente aos Itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital da CAPES.

III. Número de Bolsas e sua Duração

Cada programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) terá direito a 1 (uma) bolsa. Portanto, cada programa deverá indicar o candidato aprovado em primeiro lugar e poderá indicar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no Edital da CAPES. A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e de, no máximo, 9 (nove) meses, com início das atividades no exterior entre setembro e outubro de 2025.

IV. Requisitos para a Candidatura

Os requisitos para candidatura estão definidos no Item 8 do Edital da CAPES.

V. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não esteja de acordo com o estabelecido no Item II deste edital.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido por uma comissão composta por 3 (três) professores, designada pelo Colegiado do PGC com essa finalidade específica.

Considerando os aspectos apresentados no Subitem 9.2.5 do Edital da CAPES, a comissão de seleção deverá avaliar os seguintes quatro elementos apresentados por cada candidato: (i) plano de pesquisa, (ii) desempenho acadêmico, considerando o histórico escolar, (iii) produção científica, considerando o currículo Lattes, (iv) currículo do coorientador no exterior e qualificação da instituição estrangeira.

VI. Resultado

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 20/01/2025 no sítio <https://www.ic.uff.br/resultados-de-selecoes/>.

VII. Recurso

Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados à Coordenação do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a secretaria.pos@ic.uff.br.

Período para Recurso: 21 e 22/01/2025

Resultado dos Recursos: 31/01/2025

VIII. Calendário do Edital

Inscrições: 02/12/2024 a 18/12/2024

Resultado: 20/01/2025

Interposição de Recursos: 21 e 22/01/2025

Resultado dos Recursos: 31/01/2025

Niterói, 27 de novembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping strokes and a horizontal line at the end, positioned above the name of the signatory.

Prof. Alexandre Plastino de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF